

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1202/79

INTERESSADA: DENIZE DEL CIAMPO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas-Semiótica-Depto. de Artes e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 1294 /79 - CTG - APROVADO EM 31 / 10 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O responsável pela direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação da Prof<sup>a</sup>. Denize Del Ciampo para lecionar, no Departamento de Artes e matemática do curso de Educação Artística, a disciplina obrigatória Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas - Semiótica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Letras (Português-Inglês) pela Faculdade proponente, 1972.

Após a graduação, realizou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá", de Ribeirão Preto, os seguintes cursos:

- a) em 1973, curso de Especialização em Literatura Portuguesa , com 320 horas;
- b) em 1974, curso de Especialização em Teoria Geral da Literatura , com 310 horas;
- c) em 1976, curso de Aperfeiçoamento em Didática Teoria da Instrução , com 180 horas;
- d) em 1977, curso de Especialização em Formação e Estruturação Sintático - Semântica do Léxico , com 185 horas;
- e) em 1977, curso de Especialização em Estruturas Lingüísticas e Dinâmica Sócio-Linguística do Léxico, com 183 horas.

Apresenta vários certificados de conclusão de cursos de Extensão Cultural, ligados à área de Comunicação e Expressão.

Em 1976 foi aprovada em concurso de ingresso para provimento

oa cargo de Professor III, ae Português, promovido pela Secretaria do Estado da Educação.

## II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a professora Denize Del Ciampo leciono a disciplina Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas-Semiótica , como Professor I, no Departamento de Artes e Matemática do curso de Educação Artística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 22 de agosto de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

## III - DECISÃO DA ~~CÂMARA~~

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da câmara do Terceiro Grau, em 11 de setembro de 1979

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente